



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem

Ano Letivo 2023/2024

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus

2. Comissão de Curso

Leonel Lusquinhos de Sousa Oliveira (leonel.oliveira@uevora.pt)

3. Apresentação

A Supervisão Clínica em enfermagem é decisiva para garantir um suporte efetivo e integral na relação supervisor-supervisado, garantindo a qualidade no processo de acompanhamento e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, para a construção crítico-reflexiva e consolidação da identidade profissional. Com esta pós graduação pretende-se desenvolver nos profissionais de enfermagem conhecimentos, competências e habilidades no domínio da supervisão clínica de estudantes e enfermeiros.

4. Saídas Profissionais

Os estudantes deste curso de Pós-Graduação, ficarão habilitados a: 1 - Desenvolver aptidões de supervisão em contexto clínico de prestação de cuidados. 2 - Reconhecer os princípios fundamentais da supervisão clínica em enfermagem. 3 - Integrar os princípios, valores, deveres e principais normas legais relacionados com o exercício da supervisão em enfermagem. 4 - Desenvolver competências na área da investigação, evidência e gestão de qualidade no aprimoramento das competências em supervisão clínica. 5 - Aplicar competências de trabalho em equipa na área da saúde e na colaboração nos cuidados de saúde.

5. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Licenciatura em Enfermagem

6. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise Curricular: 60%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 15%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 15%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
 - Importância de cargos desempenhados: 25%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Participação em conferências e afins: 15%

7. N.º de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 20

8. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 15

9. Propina do Ano Letivo

- Propina: 750,00 €

Os estudantes que venham a beneficiar do Apoio Adulto do PRR (30% do total de estudantes elegíveis, ordenados de acordo com os critérios estabelecidos no nº5 do Artº 12º do Regulamento) usufruem do curso gratuitamente.

10. Organização / Duração

- Duração do curso:** 1 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 30

11. Línguas Ministradas

- Português

12. Regime de Lecionação

Presencial

13. Regime de Frequência

Misto

14. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quarta feira das 9h às 18h

Quinta feira das 9h às 18h

2 sábados das 9h às 14h

15. Datas do Curso

- Início do Curso: 17 de abril de 2024
- Fim do Curso: 26 de julho de 2024

16. Datas de Candidaturas

- Início de Candidaturas: 21 de março de 2024
- Fim de Candidaturas: 7 de abril de 2024
- Divulgação de Resultados (até): 11 de abril de 2024
- Início de Matrículas: 11 de abril de 2024
- Fim de Matrículas: 16 de abril de 2024

21 de março de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar